

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

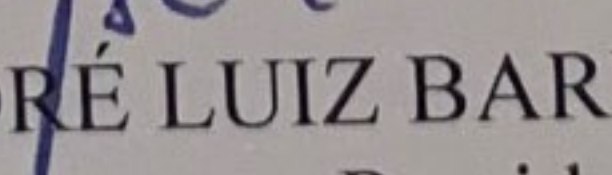
CONVOCAÇÃO Nº 08/2022

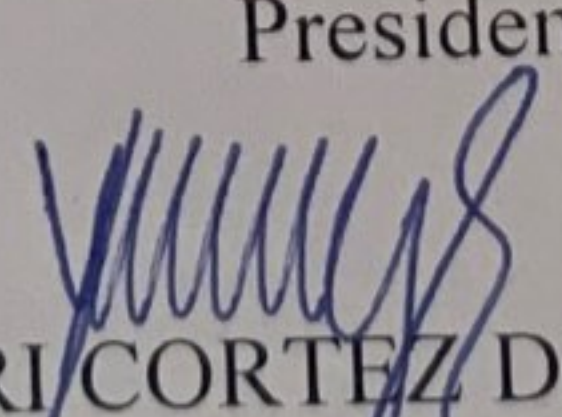
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, no uso de suas atribuições, tendo em vista o recebimento das Mensagens de Lei nºs 37/2022, 38/2022, 39/2022 e 40/2022, cujos teores constam o pedido do Excelentíssimo Senhor Prefeito para que seja atribuído regime de urgência e sejam tomadas as providências para tal desiderato, inclusive a realização de sessão extraordinária, CONVOCA os senhores vereadores para a Sessão Extraordinária do dia 29 de julho de 2022, a partir das 9h, de forma virtual, por meio da plataforma Go To Meeting, com o objetivo de apreciar e votar o Projeto de Lei nº 37/2022, objeto da citada Mensagem de Lei nº 37/2022, que **“Autoriza o Poder Executivo do Município de Marechal Deodoro a promover o rateio de parte dos recursos recebidos a título de precatórios recebidos no âmbito do antigo FUNDEF e adota outras providências; Projeto de Lei nº 38/2022, objeto da citada Mensagem de Lei nº 38/2022, que “Acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 1.388/21, de 29 de julho de 2021 e adota outras providências”; Projeto de Lei nº 39/2022, objeto da citada Mensagem de Lei nº 39/2022, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.443, de 27 de maio de 2022, que concede auxílio à população afetada pela situação de emergência em razão das enchentes, alagamentos, deslizamentos e demais desastres secundários causados pelas chuvas intensas e adota outras providências”; e Projeto de Lei nº 40/2022, objeto da citada Mensagem de Lei nº 40/2022, que “Revoga a Lei nº 1.270, de 28 de fevereiro de 2019, estabelece o Piso Vencimental dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Marechal Deodoro, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022 e adota outras providências”.**

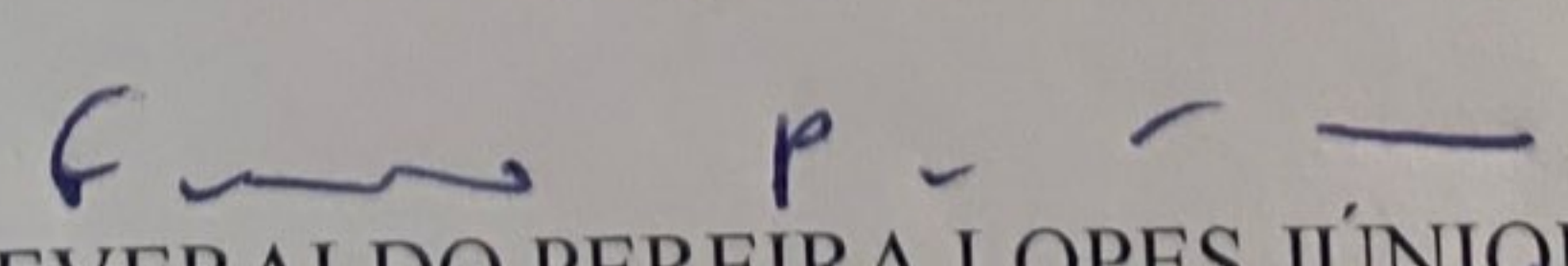
Eventuais emendas deverão ser encaminhadas ao email da secretaria deste Poder Legislativo até às 7h da manhã do dia da sessão extraordinária.

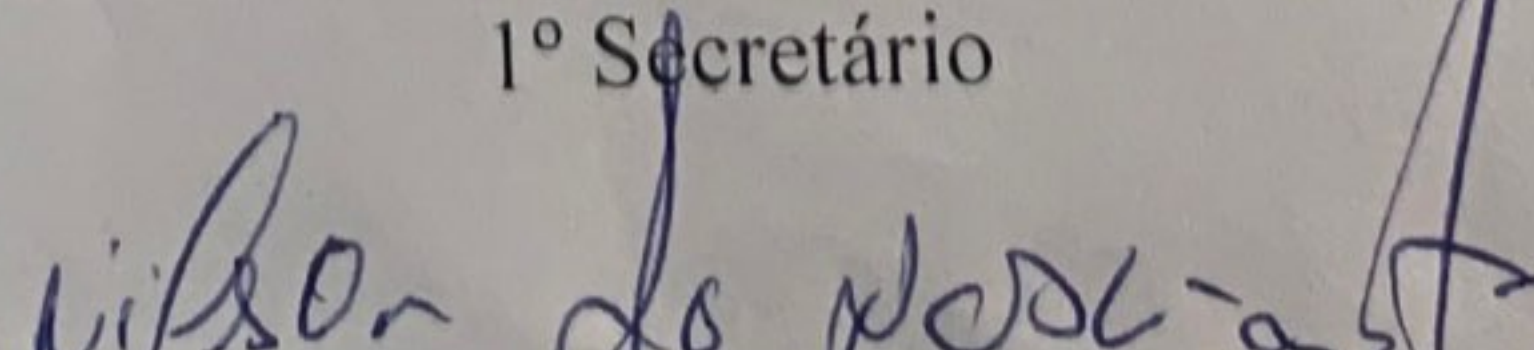
As questões técnicas serão comunicadas por meio do nosso TI.

Marechal Deodoro/AL, 28 de julho de 2022.


ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Presidente


YURI CORTEZ DE MENEZES
Vice-presidente


EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR
1º Secretário


NILSON DO NASCIMENTO SANTOS
2º Secretário